



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA  
BRANCA**

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**LEI EMERGENCIAL DA CULTURA (Lei 14.017/2020) – LEI ALDIRBLANC**  
**EDITAL ÁGUA BRANCA MULTICULTURAL– 002/2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por meio da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, ancorada no Art. 2º, III, da Lei Federal 14.017/2020 – Lei AldirBlanc, bem como no Art. 9º do Decreto 10.464 de 17/08/20 e no Decreto Municipal nº 031/2020, torna público o Edital de Premiação 001/2020, que, por meio das premiações, prevê recurso para artistas e agentes culturais que estão inseridos no Cadastro do Município.**

Os artistas e agentes culturais deverão ser naturais ou residirem e ter atuação no município de Água Branca, Paraíba.

## **1. DO OBJETO**

A Chamada Pública é destinada a artistas dos seguimentos: Artes Cênicas (Circo); Artes Plásticas e Visuais (Pintura, Escultura, Desenho, Fotografia e Artesanato); Audiovisual; Literatura; Música e profissionais ligados a seguimentos da economia criativa, educação e cultura, cultura e meio ambiente, memória social e patrimônio cultural, residentes e atuantes em Água Branca- PB. As propostas selecionadas nesta Chamada terão ênfase nas produções durante o período de quarentena e visam propostas de criação, formação e fomento cultural. As ações selecionadas serão exibidas de forma virtual de acordo com programação estabelecida pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer que ficará responsável por definir data, horário e canal de veiculação do conteúdo. As ações que precisarem de execução presencial deverão seguir as especificidades e condições apontadas pela referida Secretaria. Este Edital tem como objeto atender as Metas: **M2 R\$ 30.000,00** (trinta mil) -Contratação de propostas de apresentações artístico-culturais para transmissão ou disponibilização na internet. Seleção de aproximadamente 30 propostas. Meta relacionada ao Inciso III da Lei nº 14.017/2020.

As premiações serão divididas de acordo com os segmentos artísticos e destinados aos artistas e fazedores da cultura que constam de inscrição homologada no Cadastro Municipal Artístico e Cultural e que comprovem atuação dos últimos dois anos na sua área cultural indicada.

Este Edital tem como objeto 30 (trinta) propostas de acordo com o seguimento de cada um (ANEXO V), que serão divididos de acordo com as ações artísticos e destinados aos artistas e fazedores da cultura que constam de inscrição homologada no Cadastro Municipal Artístico e Cultural e que comprovem atuação dos últimos dois anos na sua área cultural indicada.

## **2. DO PRAZO**

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 03 de dezembro a 15 de dezembro. Os documentos deverão ser entregues no endereço: na Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, localizada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Água Branca, Rua Sargento Florentino Leite, s/n, Centro

R



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA  
BRANCA**

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Água Branca, PB (em envelope lacrado) ou via e-mail: [secculturaaguabranca@gmail.com](mailto:secculturaaguabranca@gmail.com), em documentos em formato PDF em pasta nomeada Edital de Premiação.

### **3. DAS EXIGÊNCIAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

Os(as) proponentes deverão estar com a inscrição efetivada e homologada no Cadastro Cultural e artístico do Município.

Os interessados deverão apresentar a comprovação cultural e artística (dispensável em caso de já ter apresentado), bem como preencher o formulário de inscrição e os anexos deste Edital no prazo indicado.

Em caso de o agente cultural não poder preencher os documentos, a inscrição também poderá ser feita por meio de áudio ou vídeo.

Cada proponente poderá inscrever-se em apenas um segmento. Podendo ser contemplado 01 proposta.

É vedada a participação de candidatos que possuam vínculo com a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Água Branca.

### **4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

- 4.1 Comprovação artística e cultural, referente aos últimos 2 (dois) anos (dispensável para quem já apresentou);
- 4.2 Ficha de inscrição devidamente preenchida ([Anexo I](#));
- 4.3 Cópia do comprovante de endereço ou Declaração de residência (em caso do comprovante não estar no nome do proponente) ([Anexo II](#));
- 4.4 Cópia do CPF, RG e comprovante de votação do proponente;
- 4.5 Comprovante bancário (em nome do candidato para pessoa física, em nome da empresa/ associação para pessoa jurídica);
- 4.6 Termo de Compromisso ([Anexo III](#));
- 4.7 Autodeclaração ([Anexo IV](#)).

### **5 DA SELEÇÃO**

5.1. As propostas serão analisadas em uma única etapa:

A Etapa de Habilitação e Seleção, ocorrerá 01 (UM) DIA – 16 de dezembro de 2020 -. O resultado será publicado nas páginas oficiais da Prefeitura a partir das 12:00 horas.

Caberá à Secretaria, a verificação se os proponentes atendem todas as exigências.

O(a) proponente que for premiado(a) deverá proporcionar uma atividade como contrapartida, a qual deve ser indicada previamente na Ficha de Inscrição de forma coletiva ou individual.

Caberá à Secretaria a análise da exequibilidade da atividade cultural proposta como contrapartida, bem como sua relevância artística e cultural.

R



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA  
BRANCA**

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Todas estas fases dos itens anteriores passarão pela análise dos membros do grupo de apoio, composto por membros da Secretaria de Finanças, membro da Assistência Social e membros da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Membro da Sociedade Civil.

As propostas que não atenderem a todas as exigências deste Edital serão automaticamente desclassificadas.

Não comprovar ser artista durante esses últimos dois anos com: cartazes, vídeo ou fotos.

Terão que comprovar residência no município nos últimos 2 anos caso não sejam natural da cidade.

## 6 DA EXECUÇÃO E PREMIAÇÃO

Os(as) artistas e agentes culturais selecionados(as) serão divulgados em documento oficial pelas páginas oficiais da Prefeitura e Redes Sociais.

O pagamento será efetuado após a apresentação do segmento, somente poderá ser pago em nome do proponente;

Do valor a ser pago poderão ser deduzidos os itens tributários previstos em lei (ISS e Imposto de Renda IR)

O valor a ser pago, ao proponente selecionado, em caráter de prêmio individual de acordo com seu segmento.

Serão destinados os seguintes prêmios de acordo com os segmentos artísticos e culturais, destacados no Anexo V:

Segmento Artístico e Cultural	Quantidade de Prêmios	Valor por prêmio individual	Valor Total
<b>1. ARTES CÊNICAS</b>	01	1.000,00	<b>1.000,00</b>
<b>2. ARTESANATO</b>	03	1.000,00	<b>3.000,00</b>
<b>3. ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS (Desenho; Escultura; Fotografia e Pintura)</b>	03	1.000,00	<b>3.000,00</b>
<b>4. AUDIOVISUAL</b>	03	1.000,00	<b>3.000,00</b>
<b>5. MÚSICA</b>	10	1.000,00	<b>10.000,00</b>
<b>6. CULTURA POPULAR E TRADICIONAL (poetas; capoeira; danças tradicionais e congêneres)</b>	10	1.000,00	<b>10.000,00</b>
<b>Valor Total dos prêmios</b>			<b>R\$ 30.000,00</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA  
BRANCA**

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As propostas vencedoras serão divulgadas com ampla publicidade, por meio das páginas oficiais da Prefeitura Municipal de Água Branca, Paraíba.

Fica eleito o foro da comarca de Água Branca, Paraíba, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste Edital de Seleção e demais atos deledecorrentes.

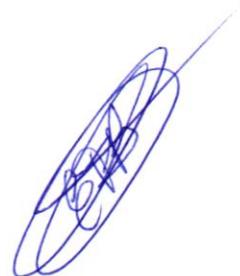
Os anexos a este Edital também estarão disponíveis de forma impressa na Secretaria Municipal de Cultura de Água Branca, localizado no Centro Administrativo, Rua Sargento Florentino Leite, s/n, Centro, Água Branca.

Água Branca, PB, 01 de dezembro de 2020.

  
**JOSÉ ROMOALDO RODRIGUES SOARES**  
Secretário Municipal De Cultura, Esporte E Lazer

  
**EVERTON FIRMINO BATISTA**  
Prefeito Constitucional







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA  
BRANCA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA - PB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
LEI EMERGENCIAL DA CULTURA (Lei 14.017/2020) – LEI ALDIR BLANC EDITAL DE  
PREMIAÇÃO – 002/2020 - FICHA DE INSCRIÇÃO ANEXO I

<b>1</b>	<b>Dados do(a) Proponente</b>		
<b>1.1</b>	<b>Nome:</b>		
<b>1.2</b>	<b>CPF:</b>	<b>1.3</b>	<b>NIS (caso tenha):</b>
<b>1.4</b>	<b>Endereço Completo (Rua, Nº, Bairro, Cidade, Estado, CEP):</b>		
<b>1.5</b>	<b>E-mail:</b>	<b>1.6</b>	<b>Cel:</b>
<b>2.0</b>	<b>Dados para Pagamento do Prêmio</b>		
<b>2.1</b>	<b>Banco:</b>	<b>2.2</b>	<b>Agência:</b>
		<b>2.3</b>	<b>Conta Corrente /Poupança:</b>
<b>3.0</b>	<b>Informações da Atividade de Contrapartida</b>		
<b>3.1</b>	<b>Título:</b>	<b>3.2</b>	<b>Tempo:</b>
<b>3.3</b>	<b>Tipo de atividade (Live de show, live de debate, podcast, atividade formativa, ação cultural integrada, etc):</b>		
<b>3.4</b>	<b>Individual ou coletiva:</b>		



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA  
BRANCA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA PB SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
LEI EMERGENCIAL DA CULTURA (Lei 14.017/2020) – LEI ALDIR BLANC EDITAL DE  
PREMIAÇÃO – 002/2020 –  
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA ANEXO II**

Eu \_\_\_\_\_ DECLARO, para os devidos fins, que sou natural / resido / atuo culturalmente e artisticamente em ÁGUA BRANCA - PB, tendo \_\_\_\_\_ como \_\_\_\_\_ endereço: \_\_\_\_\_ . Declaro, ainda, que me responsabilizo pela veracidade das informações prestadas neste instrumento, sob pena de incorrer nas cominações previstas nas esferas cível, criminal e administrativa, na forma dalei.

ÁGUA BRANCA - PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do/da declarante)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA  
BRANCA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA PB SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
LEI EMERGENCIAL DA CULTURA (Lei 14.017/2020) – LEI ALDIR BLANC EDITAL DE  
PREMIAÇÃO – 002/2020 – TERMO DE COMPROMISSO ANEXO III

Eu \_\_\_\_\_ DECLARO, para os devidos fins, que tenho ciência e **concordo** com todo conteúdo do presente Edital e que me responsabilizo pela **realização** da atividade de contraproposta de acordo com o prazo e com as regras estabelecidas, bem como me **comprometo** com todo conteúdo que será transmitido e veiculado na atividade em questão, a exemplo de plágios e qualquer embolho de cunho autoral. Em tempo, afirmo que a atividade, por mim oferecida, não terá nenhum **conteúdo** preconceituoso, que incite a violência ou que desrespeite as Declarações dos Direitos Humanos. Por esta, também **autorizo** a exibição e veiculação de minha imagem e voz para efeitos de propagação e fomento cultural. Igualmente **permito** o uso do conteúdo da minha atividade para fins educativos e de disseminação cultural artístico.

ÁGUA BRANCA/PB \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
(Nome do/da declarante)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA  
BRANCA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA PB SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
LEI EMERGENCIAL DA CULTURA (Lei 14.017/2020) – LEI ALDIR BLANC EDITAL DE  
PREMIAÇÃO – 002/2020 –  
AUTODECLARAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA ANEXO IV**

Eu \_\_\_\_\_ DECLARO, para os devidos fins, que sou artista e/ou fazedor(a) da cultura, bem como declaro que atuei, social ou profissionalmente, nas áreas artísticas e culturais nos vinte e quatro meses anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 (Lei AldirBlanc), conforme “Comprovação Artística” apresentada, emanexo.

Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal\*.

ÁGUA BRANCA, PB, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
(Nome do/da declarante)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA  
BRANCA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA PB SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
LEI EMERGENCIAL DA CULTURA (Lei 14.017/2020) – LEI ALDIR BLANC EDITAL DE  
PREMIAÇÃO – 002/2020 – ANEXO V**

**SEGUIMENTOS:**

1. Artes Cênicas (Circo e Dança);
2. Artes Plásticas e Visuais (Artesanato, Desenho, Escultura, Fotografia e Pintura);
3. Audiovisual;
4. Literatura;
5. Música;
6. Cultura Popular e Tradicional (Cantoria de Viola e Capoeira)

**ARTES CÊNICAS (Circo e Dança)**

**Ações:**

**Vídeo Performance Circo** – Vídeo de performance de trabalhos artísticos, com máximo de três pessoas envolvidas, e vídeos de trabalhos já apresentados e adaptados para esta exibição. Tempo máximo de 30 (trinta) minutos. A linguagem utilizada pode ser a do circo ou mesmo linguagem híbrida.

**Vídeo Performance Dança** – Vídeo de performance de trabalhos artísticos, com máximo de uma pessoa envolvida, e vídeos de trabalhos já apresentados e adaptados para esta exibição. Tempo máximo de 30 (trinta) minutos.

**Valor: R\$ 1.000,00**

**2. Artesanato**

**Ações:**

**Vídeo de Processo Criativo** - Ação de produção de vídeo inédito com mínimo de 10 (dez) e máximo de 30 (trinta) minutos, exibindo processos criativos de artistas em seus espaços de produção.

**Valor: R\$ 1.000,00**

**3. ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS (Desenho; Escultura; Fotografia e Pintura)**

**Ações:**

**Publicação de E-book ou de link tour de Fotografia** – Ação de publicação de livro, livreto, catálogo em E-book ou link tour, montado com mínimo de 10 (dez) fotografias autorais que retratem aspectos culturais, memória da cidade, patrimônio histórico e artístico do município, saberes populares locais, vivências e cotidiano de povos e comunidades tradicionais, vida e obra



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA  
BRANCA**

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

de mestras/mestras e grupos da cultura tradicional e popular, bem como assuntos correlatos a cultura local. O material deve conter texto introdutório ou de apresentação, mantendo as fotos com datas e legendas. Valor: R\$ 1.000,00



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA  
BRANCA**

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

## AUDIOVISUAL

### Ações:

**Live Debate** – Realização de live de debate com participação de, no máximo, 01 (três) profissional da área da música ou técnicas musicais, perspectivas de trabalho e campo de atuação, assuntos pertinentes à economia a equipamentos musicais.

**Vídeo ou foto Documentário** – Proposta de vídeos inéditos curtas metragens documentais (05 a 10 minutos) com tema sobre a história e a memória de Água Branca - PB, fatos sociais e culturais, relevância e aspectos artísticos. Máximo de 01 (três) pessoas envolvidas no processo de gravação.

**Valor: R\$ 1.000,00**

## 4. MÚSICA

### Ações:

**Live Show** – Participação de *live* (10 minutos a 20 minutos) em formato de show, gravada em lugar e data estabelecidos pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Água Branca, seguindo as orientações de distanciamento e higiene, devendo ter no máximo (04) cinco artistas em palco.

**Valor: R\$ 1.000,00**

## 5. CULTURA POPULAR E TRADICIONAL (Cantoria de Viola)

### Ações:

**Live ou vídeo de Apresentação de: Cantoria de Viola** - Realização de *live* (20 a 30 minutos) com uma dupla de violeiros repentistas, gravada em lugar e data determinados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, obedecendo aos protocolos de distanciamento e higiene.

**Valor: R\$ 1.000,00 por dupla**

**Live ou vídeo de Apresentação de danças tradicionais** - Realização de *live* (20 a 30 minutos), gravada em lugar e data determinados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, aos protocolos de distanciamento e higiene.

**Valor: R\$ 1.000,00 por grupo**